PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2020

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Big Móveis Ltda.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma do Mérito Legislativo à empresa Big Móveis Ltda.

A empresa Big Móveis Ltda iniciou seus trabalhos no dia 05 de março de 1975, é uma tradicional loja de móveis localizada desde a sua fundação à rua Olegário Maciel, nº 23, no centro da cidade de Ponte Nova.

A loja nasceu da união de dois sócios, José Roberto Lourenço e João Antônio Neto, que compraram o estoque de uma loja que estava passando por dificuldades financeiras. Um dos sócios entrou apenas com um percentual do capital, o outro, além de vendedor, administrava a loja. Compondo o quadro de colaboradores naquela época havia também um motorista e um montador.

Vendendo móveis de quarto, sala, cozinha e colchões, a loja logo se tornou referência em móveis de qualidade e bom gosto, chegando a ter três carros de entrega para dar conta da demanda das vendas à época.

Desde o início das suas atividades a empresa já contava com as facilidades de crediário através do carnê próprio com o objetivo de deixar os lares das pessoas muito mais bonitos e confortáveis.

No ano de 1980, após cinco anos da fundação, o Sr. José Roberto Lourenço comprou a parte do seu sócio dando continuidade à administração da loja. Em 2011 a Big Móveis Ltda ganhou um novo sócio, José Roberto Lourenço Júnior, filho do Sr. José Roberto Lourenço, que veio inovar trazendo novas ideias para a loja.

Há quarenta e cinco anos a empresa Big Móveis Ltda. se mantém no mercado - cada vez mais competitivo e exigente - trazendo novidades, atenta aos novos estilos e às tendências que mudam de acordo com o tempo. Tudo isso com a mesma cordialidade e bom atendimento de sempre.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2020.

Juscelino da Silva Machado - AVANTE
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2020

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Big Móveis Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Big Móveis Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de junho de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

Juscelino da Silva Machado - AVANTE
Vereador